

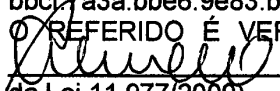


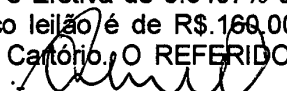
PROTOCOLO Nº.115.189 DE 17/JULHO/2018:- A RESIDENCIA Nº.07 (SETE), do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PROFESSORA CERES", situado na cidade de Contenda, desta Comarca de Lapa PR, com a área construída de **42,27m²**, com frente para a **Rua Comum de Acesso** as residências 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, numeração predial 261-7 da Avenida Paraná, e para quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a área da residência 08; do lado esquerdo com a Rua comum de acesso às unidades 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10; e nos fundos com a Residência 06, com a área construída de utilização exclusiva de 42,2700m², área de terreno de uso comum 94,1850m², área de terreno de utilização exclusiva de 69,7700m², sendo 27,5000m² de área de quintal e jardim, perfazendo a área de terreno de 163,9550m² e fração ideal do solo de 0,1040. Inscrita no Cadastro Fiscal Municipal sob nº.01.02.001.0057.0092.007. Condomínio esse, edificado no TERRENO URBANO com a área de **1.576,73m²**, situado com frente para o lado IMPAR da **Avenida Paraná**, distando 27,00 metros da esquina da Rua Ermelino Ferreira de Melo, na cidade de Contenda, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações:- Iniciando na estaca O que está localizada a 27,00 metros da esquina da Rua Ermelino Ferreira de Melo, segue confrontando com o lado ímpar da Avenida Paraná com o azimute de 156°10'40" e a distância de 15,00 metros até a estaca 1; Desta segue com o azimute de 242°11'58" e a distância de 40,00 metros, confrontando com propriedade de José Carlos Padilha de Oliveira, Leonice Dezatnik, Tereza Lima de Oliveira, Gisele Padilha de Oliveira, Adão de Jesus Semes, Samuel de Jesus Semes e Eva de Jesus Semes até a estaca 2; Desta segue com o azimute de 155°40'45" e a distância de 15,97 metros, confrontando com propriedade de José Carlos Padilha de Oliveira, Leonice Dezatnik, Tereza Lima de Oliveira, Gisele Padilha de Oliveira, Adão de Jesus Semes, Samuel de Jesus Semes e Eva de Jesus Semes até a estaca 3; Desta segue com o azimute de 240°47'26" e a distância de 31,68 metros, confrontando com propriedades de Paulo Raksa e Célia Dutka Raksa e do Município de Contenda até a estaca 4; Desta segue com o azimute de 338° 31'13" e a distância de 32,23 metros, confrontando com o Rio São Sebastião até a estaca 5; Desta segue com o azimute de 62°29'26" e a distância de 70,14 metros, confrontando com propriedades do Município de Contenda, de Irineu Cieslinski, de Sérgio Wilczak e Maria Wilczak e de Maria Dezatnik Wonsovicz até a estaca 0, como inicial da descrição do perímetro. **PROPRIETÁRIO:- JOSE ANADYR FRANCO DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, nascido em 16/07/1972, engenheiro de alimentos, portador da CIRG nº.4.357.638-0 SESP PR e CPF/MF nº.804.924.289-72, residente e domiciliado na Avenida João Franco, 339, centro, Contenda PR. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº.26.894, ficha 01/02 do Livro nº.02 de Registro Geral, deste Ofício, e ainda R.01 e Av.08, feitos na referida matrícula. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** LAPA, PR, 08 DE AGOSTO DE 2018. O OFICIAL:-
 (Iwayr Machado).

R.01/29.284 - PROTOCOLO Nº.117.279 DE 13/FEVEREIRO/2019:- AQUISIÇÃO:- O IMÓVEL da presente matrícula, foi pelo proprietário transmitido, como se registra. **ADQUIRENTES:- ADELAR NUNES DE ANDRADE**, brasileiro, nascido em 03/05/1975, mecânico manutenção montador preparador operador de máq. e aparelhos prod. Indust., portador da CIRG nº.7.373.266-2 SSP PR e CPF/MF nº.039.534.779-35, e sua cōnjuge **GISLAINE APARECIDA GAVELIKI PRESTES DE ANDRADE**, brasileira, nascida em 23/08/1995, empregada doméstica, portadora da CIRG nº. 10.747.733-0 SSP PR e CPF/MF nº.072.566.159-30, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, em 24/09/2018, conforme Certidão de Casamento matrícula 084681 01 55 2018 2 00077 096 0018363 63, emitida em 25/02/2019, pelo Registro Civil de Araucária PR, cujo pacto antenupcial achase registrado sob nº.27.526, no Livro nº.03 de Registro Auxiliar deste ofício, residentes e domiciliados em R Maria Edith de F Trauczynski, 032, Boqueirão, Araucária PR. **TRANSMITENTE:- JOSE ANADYR FRANCO DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado conforme Certidão de Casamento matrícula 086249 01 55 1998 2 00003 094 0000094 75 expedida em 12/02/2019 pelo Serviço Distrital de Contenda PR, nascido em 16/07/1972, engenheiro de alimentos, portador da CIRG nº.4.357.638-0 SSP PR e CPF/MF nº.804.924.289-72, residente e domiciliado em R Joao Franco, 339, Centro, Contenda PR. **TÍTULO:-** Compra e venda com mútuo, obrigações e alienação fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do paragrafo 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, assinado em data de 08 de fevereiro de 2019, na cidade de Contenda PR, sob nº. 8.4444.2012499-4, mediante a Certidão Negativa de Ônus Reais, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; declarado que o transmitente não se acha vinculado como empregador ou produtor rural à Previdência Social e que a presente transação não teve intermediação de corretor de imóveis.

Segue no verso

Continuação

Foi pago o ITBI na quantia de R\$.1.956,60 conforme DAM/CONTENDA nº.1640458/2019, guia essa apresentada a este Ofício. **VALOR:-** R\$.160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dos quais a importância de R\$.20.367,14, referente a recursos próprios dos compradores; R\$.2.290,00, referente a desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$.13.003,51 referente a recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores, e o restante, ou seja, R\$.124.339,35 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), mediante financiamento concedido pela CAIXA em favor dos adquirentes. **CONDIÇÕES:-** Com mútuo, obrigações e Alienação Fiduciária, conforme o R.02 adiante. Isento do Funrejus, conforme art. 3º, VII, b.14 da Lei nº.12.216, de 15/07/1998, com as modificações da Lei 12.604 de 02/07/1999. Apresentada a este Ofício Certidão Negativa Municipal Imobiliária e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Consulta a CNIB de todos os envolvidos no ato, Relatório de Indisponibilidade Negativo, Códigos Hash: 1950.f527.9439.d928.d507.a8be.1588.8d33.17f7.d953; e805.d1a7.faff.099c.f90a.525e.0a3a.215d.7997.86d6; 4751.bbcf.7a3a.bbe6.9e83.b1a2.1adb.c54f.ceb7.fe0c. A DOI A SRF será emitida por este Serviço Registral. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** LAPA, PR, 13 DE MARÇO DE 2019. O OFICIAL:-  (Iwayr Machado). Cota: Registro 2.156,00 VRC - R\$.416,11 (conforme art. 43 da Lei 11.977/2009).

R.02/29.284 - PROTOCOLO Nº.117.279 DE 13/FEVEREIRO/2019:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Nos termos do Instrumento Particular, citado no R.01 da presente matrícula, os outorgados compradores e devedores fiduciários **ADELAR NUNES DE ANDRADE** e sua cônica **GISLAINE APARECIDA GAVELIKI PRESTES DE ANDRADE**, já qualificados anteriormente, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel da presente matrícula, havido pelo R.01 supra, à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº.759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº.1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, no ato contratual representada por Juliana Muller, brasileira, solteira, nascida em 17/12/1986, economiária, portadora da CIRG nº.8.178.479-5 SSP PR e CPF/MF nº.052.932.859-39, tudo conforme substabelecimento particular nº.3649/2018 de 26/04/2018, o qual tem origem no substabelecimento lavrado em 16/04/2018 fls.081/082 do Livro nº.3315-P do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília - DF, o qual por sua vez tem origem na procuração lavrada às folhas 027/028 do Livro 3311-P, em 20/03/2018 do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília - DF, pelo valor de **R\$.124.339,35** (cento e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), a serem pagos em 360 parcelas mensais no valor de R\$.748,74 ao juros a taxa Nominal de 5.5000% a.a e Efetiva de 5.6407% a.a. O valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$.160.000,00. As demais condições constam do título devidamente arquivado neste Cartório. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** LAPA, PR, 13 DE MARÇO DE 2019. O OFICIAL:-  (Iwayr Machado). Cota - Registro 1.078,00 VRC - R\$.208,05 (conforme art. 43 da Lei 11.977/2009).

AV.03/29.284.- PROTOCOLO Nº.144.565, DE 05/JANEIRO/2026: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:- A requerimento da credora - fiduciária Caixa Econômica Federal, devidamente qualificada no R.02 supra, instruído com a notificação feita aos devedores - fiduciários **ADELAR NUNES DE ANDRADE** (CPF/MF nº.039.534.779-35) e **GISLAINE APARECIDA GAVELIKI PRESTES DE ANDRADE** (CPF/MF nº.072.566.159-30), e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art.26, da Lei nº.1.514/97, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, havido pelo R.01 retro e supra, em nome da credora - fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº.759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº.1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04. Ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 30 (trinta) dias contados da data deste registro. Apresentada a este Ofício DAM/CONTENDA nº.261/2024, na quantia de R\$.3.329,85 (sobre o valor de R\$.166.492,64), devidamente quitada. Foi pago FUNREJUS na quantia de R\$.332,99, conforme guia nº.

Continua

Matricula Nº 29.284

Continuação

73034320-9, quitada em 23/01/2026 emitida e arquivada por esta Serventia. Consulta a CNIB para todos os envolvidos no ato. A DOI será emitida por este Serviço Registral à Receita Federal. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 26 DE JANEIRO DE 2026. O OFICIAL:-
(Iwayr Machado). Cota: Av. 2.156,00 VRC R\$ 597,21 - ISS R\$ 29,86 - FUNDEP R\$ 29,86 - SELO R\$ 8,00. SFRI2.P5Ysv.C9cwy-xaZfO.F663q

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.FJXcP.RUbHQ
5wwEc.F663q

<https://selo.funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAPA - PARANÁ
CERTIFICO a autenticidade desta,
como provinda de original arquivado
nesta serventia.

CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE

O referido é verdade: dou fé.

Lapa, 26 de janeiro de 2026.-

Iwayr Machado - Oficial - Certidão assinada digitalmente

Segue no verso